

2.7. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição;

2.8. Não será permitida a complementação e/ou substituição da documentação apresentada, bem como inclusão de documentos após o dia 03-03-2020;

2.9. A partir das 9h do dia 03-03-2019, o candidato deverá acompanhar o andamento de sua inscrição no endereço eletrônico:

https://sistemas.unesp.br/academico/publico/transferecia.action
2.10. As inscrições em desacordo com o presente Edital serão Indeferidas e divulgadas pela Seção Técnica de Graduação do Instituto de Artes a partir das 9h do dia 03-03-2020 no endereço eletrônico:

https://sistemas.unesp.br/academico/publico/transferecia.action

2.11. O candidato poderá apresentar pedido de revisão do indeferimento de sua inscrição até as 17h do dia 04-03-2020, através de documento dirigido ao Diretor da Unidade (modelo anexo ao presente edital) e protocolado na Seção Técnica de Comunicações do Instituto de Artes, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h.

2.12. O resultado parcial após recurso será divulgado a partir das 9h do dia 05-03-2020, no link: https://sistemas.unesp.br/academico/publico/transferecia.action - correlato à Transfêrencia Externa 2020.

3. Do Processo Seletivo

3.1. O processo seletivo dos candidatos será realizado sob a responsabilidade das Comissões indicadas pelos respectivos Conselhos de Curso de Graduação e designadas através de Portaria do Diretor.

3.2. A Comissão de seleção realizará a análise dos currículos dos candidatos em confronto com o currículo do curso pretendido, considerando o que segue

a) Desempenho acadêmico por meio do indicador da média aritmética das disciplinas aprovadas consideradas equivalentes ao curso pretendido;

b) Aprovação em pelo menos 50% das disciplinas cursadas e aproveitamento de pelo menos 3 disciplinas;

c) Adaptações curriculares necessárias para cumprimento do currículo pleno do curso;

d) Tempo previsto para integralização do currículo, tendo em vista o prazo máximo estabelecido para conclusão do curso.

3.3. Em caso de empate na classificação, terão prioridade para matrícula:

1. O candidato de curso idêntico;

2. O candidato com maior média geral na avaliação curricular;

3. Outros critérios estabelecidos pelo Conselho de Curso.

3.4. As provas serão aplicadas no Instituto de Artes da Unesp (Câmpus de São Paulo), nos dias e locais abaixo:

Bacharelado em Música - Habilitações em Cordas: Violino, Viola, Violoncelo e Contrabaixo (7 vagas)

Prova: 05-03-2020 às 12h, na sala 112

Ministério Público

I - PORTARIAS

A - SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

I – Portarias de 20-2-2020

A - Subprocuradoria-Geral de Justiça de Políticas Criminais e Institucionais:

Autorizando:

nº 1881/2020 - Michel Betenjane Romano, 5º Promotor de Justiça de Indaiatuba, a se ausentar de suas funções, para participar da 1ª Reunião Ordinária 2020 do Comitê Gestor Nacional de Tabelas Unificadas, na Sede do Conselho Nacional do Ministério Público, na cidade de Brasília/DF, nos dias 24 e 25-03-2020, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, providenciando o interessado sua respectiva substituição automática.

(Processo SEI 29.0001.0012955.2020-96)

nº 1882/2020 - Alexandre Rocha Almeida de Moraes, 2º Promotor de Justiça do I Tribunal do Júri, a se ausentar de suas funções para participar, como palestrante, no Evento de Abertura das Atividades do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Ministério Público do Estado do Espírito Santo - 2020, sobre o tema: Nova Lei de Abuso de Autoridade e Pacote Anticrime, na cidade de Vitória/ES, no dia 06-03-2020, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, providenciando o interessado sua respectiva substituição automática.

(Pt. 12.229/2020)
nº 1883/2020 - Celeste Leite dos Santos, 47º Promotor de Justiça Criminal, a se ausentar de suas funções para participar, como palestrante, na Audiência Pública – Perdas Gestacionais e Neonatais: sensibilizar para garantir direitos, na Assembleia Legislativa de São Paulo, na cidade de São Paulo/SP, no dia 13-03-2020, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, providenciando a interessada sua respectiva substituição automática.

(Pt. 12.859/2020)

Designando:
nº 1884/2020 - Jose Roberto Rochel de Oliveira, 51º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível - Subprocurador-Geral de Justiça de Planejamento Institucional, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, responder pelo expediente da Diretoria-Geral, no período de 26 de fevereiro a 2 de março de 2020.

(Pt. 12.857/2020)
nº 1885/2020 - Claudio Luis Watanabe Escavassini, 11º Promotor de Justiça de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar emergencialmente no exercício das funções do 94º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, sem ônus nos termos do artigo 185 da Lei Complementar Estadual 734/93, no período de 19 a 29-02-2020.

B - ASSESSORIA

C - Assessoria

Designando:

nº 1886/2020 - Andre Luis Simoes, 4º Promotor de Justiça de Itaquaquecetuba, para acumular o exercício das funções do 7º Promotor de Justiça de Itaquaquecetuba, de 26 a 29-02-2020.

nº 1887/2020 - Bruno Orsatti Landi, 5º Promotor de Justiça de Leme, para acumular o exercício das funções do 7º Promotor de Justiça de Rio Claro, de 6 a 12-02-2020.

nº 1888/2020 - Eliana Komesus Lima, 2º Promotor de Justiça de Promissão, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Lins, de 27 a 29-02-2020.

nº 1889/2020 - Erton Evandro de Sousa David, 1º Promotor de Justiça de Ituverava, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Ituverava, de 18 a 19-02-2020.

nº 1890/2020 - Flavio Okamoto, 7º Promotor de Justiça de São Carlos, para acumular o exercício das funções do 5º Promotor de Justiça de São Carlos, de 18 a 28-02-2020.

nº 1891/2020 - Helio Junqueira de Carvalho Neto, 25º Promotor de Justiça de Guarulhos, para acumular o exercício das funções do 26º Promotor de Justiça de Guarulhos, de 19 a 28-02-2020.

nº 1892/2020 - Jose Carvalho Santoro Junior, 2º Promotor de Justiça de Pedreira, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Pedreira, no dia 21-02-2020.

nº 1893/2020 - Marcelo Brandão Fontana, 4º Promotor de Justiça de Tupã, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Tupã, de 20 a 28-02-2020.

nº 1894/2020 - Marco Antonio de Souza, 14º Promotor de Justiça de Osasco, para, sem ônus para o Ministério Público, acumular o exercício das funções do 5º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, no dia 14-02-2020. (Pt. 12.321/2020)

Republicadas:

nº 748/2020 - Gustavo Albano Dias da Silva, 8º Promotor de Justiça de Osasco, para acumular o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Osasco, de 1 a 25-02-2020.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 04-02-2020)

nº 864/2020 - Murilo Arrigeto Perez, Promotor de Justiça de Eldorado, para acumular o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Registro, de 16 a 20 e 22 a 29-02-2020.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 28-01-2020)

nº 981/2020 - Daniela Michele Santos Neves, 3º Promotor de Justiça Substituto da 46ª Circunscrição Judiciária (São José dos Campos), para assumir o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de São José dos Campos, de 8 a 29 de fevereiro, auxiliar no exercício das funções do 9º Promotor de Justiça de São José dos Campos, dia 13 de fevereiro, e acumular o exercício das funções do 9º Promotor de Justiça de São José dos Campos, de 16 a 29-02-2020.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 12-02-2020)

nº 984/2020 - Fabio Gunço Kacuta, 4º Promotor de Justiça Substituto da 22ª Circunscrição Judiciária (Itapetininga), para assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de São Caetano do Sul, de 1 a 3 de fevereiro, assumir o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Guarulhos, de 4 a 15 de fevereiro, auxiliar no exercício das funções do 11º Promotor de Justiça de Guarulhos, no dia 6 de fevereiro e acumular o exercício das funções 3º Promotor de Justiça de Ferraz de Vasconcelos, de 10 a 13 de fevereiro, assumir o exercício das funções do 16º Promotor de Justiça de Guarulhos, no dia 17 de fevereiro e auxiliar no exercício das funções do 6º Promotor de Justiça de Diadema, no dia 18 de fevereiro, auxiliar no exercício das funções dos Promotores de Justiça que atuam junto ao Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial – GECEP (ESAJ), de 19 a 21-02-2020.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 12-02-2020)

nº 984/2020 - Fabio Gunço Kacuta, 4º Promotor de Justiça Substituto da 22ª Circunscrição Judiciária (Itapetininga), para assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de São Caetano do Sul, de 1 a 3 de fevereiro, assumir o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Guarulhos, de 4 a 15 de fevereiro, auxiliar no exercício das funções do 11º Promotor de Justiça de Guarulhos, no dia 6 de fevereiro e acumular o exercício das funções 3º Promotor de Justiça de Ferraz de Vasconcelos, de 10 a 13 de fevereiro, assumir o exercício das funções do 16º Promotor de Justiça de Guarulhos, no dia 17 de fevereiro e auxiliar no exercício das funções do 6º Promotor de Justiça de Diadema, no dia 18 de fevereiro, auxiliar no exercício das funções dos Promotores de Justiça que atuam junto ao Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial – GECEP (ESAJ), de 19 a 21-02-2020.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 12-02-2020)

nº 987/2020 - Fernanda Sumi Barbosa Klein Gunnewiek, 5º Promotor de Justiça Substituto da 8ª Circunscrição Judiciária (Campinas), para assumir o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Pedreira, de 16 a 20 e 22 a 29 de fevereiro, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça que atua perante a Vara de Enfrentamento à Violência Doméstica da Comarca de Campinas, de 1 a 20 e 22 a 29 de fevereiro, assumir o exercício das funções do Promotor de Justiça de Jarinu, no dia 4 de fevereiro, e auxiliar o exercício das funções do 21º Promotor de Justiça de Campinas, no dia 13-02-2020.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 04-02-2020)

nº 994/2020 - Gustavo Simioni Bernardo, 4º Promotor de Justiça Substituto da 8ª Circunscrição Judiciária (Campinas), para assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Piracicaba, de 1 a 15 de fevereiro, assumir o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Várzea Paulista, no dia 12 de fevereiro e assumir o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Várzea Paulista, no dia 19 de fevereiro, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça que atua perante a Vara de Enfrentamento à Violência Doméstica da Comarca de Campinas, de 16 a 19 e 21 a 29-02-2020.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 28-01-2020)

nº 1024/2020 - Rodrigo Lucio dos Santos Borges, 4º Promotor de Justiça Substituto da 51ª Circunscrição Judiciária (Caraguatubá), para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de São Sebastião, de 1 a 14 de fevereiro, assumir o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de São Sebastião, de 1 a 25 e 29 de fevereiro, e auxiliar no exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de São Sebastião, de 17 a 21-02-2020.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 19-02-2020)

nº 1033/2020 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, 30 dias de férias, referentes ao período de 1 DE FEVEREIRO A 1 DE MARÇO DE 2020 aos seguintes Promotores de Justiça:

Excluem-se:
Debora Anderson
Fernando Pereira Vianna Neto
Georgia Carla Chinalia Obeid
Joao Henrique Ferreira Pozzer
Osvaldo Bianchini Veronez Filho
Thiago Alcocer Marin
Incluem-se:
Ana Paula de Souza
Camila Teixeira Pinho
(Republicada por necessidade de retificação - doe de 28-01-2020)

nº 1034/2020 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, as férias no período mencionado do mês de FEVEREIRO DE 2020, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Excluem-se:
Ana Paula de Souza (1 a 15)
Camila Teixeira Pinho (1 a 15)
Gabriela Silva Gonçalves Salvador (16/02 a 01/03)
Incluem-se:
Debora Anderson (1 a 15)
Fernando Pereira Vianna Neto (1 a 15)
Joao Henrique Ferreira Pozzer (1 a 15)
Osvaldo Bianchini Veronez Filho (1 a 15)
Paulo Vinicius de Camargo Bispo (1 a 15)
Thiago Alcocer Marin (1 a 15)
(Republicada por necessidade de retificação - doe de 28-01-2020)

nº 1035/2020 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, defere licença-prêmio, no período do mês de FEVEREIRO DE 2020, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Inclua-se:
Haroldo Pansardi Giavarina (27/02 a 27/03)
(Republicada por necessidade de retificação - doe de 28-01-2020)

nº 1459/2020 - Marco Antonio de Souza, 14º Promotor de Justiça de Osasco, para acumular o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Osasco, de 26 a 29-02-2020.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 04-02-2020)

nº 1513/2020 - Renato Dias de Castro Freitas, 3º Promotor de Justiça de Jaboticabal, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça de Cajuru, de 16 a 20 e 22 a 29-02-2020. (Pt. 8029/2020)

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 05-02-2020)

nº 1846/2020 - Aldana Messuti Tardelli, 5º Promotor de Justiça de Carapicuíba, para acumular o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Carapicuíba, de 18 a 21-02-2020.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 19-02-2020)

III - AVISOS

Aviso de 13-02-2020

nº 063/2020 – PGJ

O Procurador-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais e a pedido do Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público de São Paulo – CEAFF/ESMP, nos termos do artigo 10 do Regimento Interno do Conselho do CEAFF/ESMP, AVISA aos Senhores Membros do Conselho CEAFF/ESMP, da reunião ordinária a realizar-se no dia 02-03-2020, às 15h, em seu gabinete, na Rua Riachuelo, 115, 8º andar, São Paulo-SP.

Avisos de 18-02-2020

nº 070/2020 – PGJ

Tendo em vista a aposentadoria da titular do Gabinete 38, do Edifício da Rua Rafael de Barros, 232, localizado nesta Capital, e o disposto no artigo 9º, parágrafo 1º, do Ato Normativo 626/2010, o Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos Excelentíssimos Procuradores de Justiça interessados em se TRANSFERIR do atual gabinete para o acima indicado, que poderão manifestar interesse nesse sentido, até o dia 23-02-2020, exclusivamente pelo email 2instanciadesigna@mpsp.mp.br.

nº 071/2020 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e a pedido do CAO Cível e de Tutela Coletiva – Centro de Apoio Operacional de Consumidor e Cível, AVISA que a Secretaria Nacional do Consumidor – Senacon, órgão do Ministério da Justiça e Segurança Pública, colocou em Consulta Pública a proposta de regulação da publicidade infantil. As sugestões poderão ser encaminhadas à Senacon até o dia 27-02-2020 através do link: https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=IAQJ60xE900R8kuNpr_o4e0sh6yq0y5Fmq2FcJr-CHpUNUNIVzlaQfSW2E0U5WU0RDQVZBskjMiu4

Aviso de 19-02-2020

nº 075/2020 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos Promotores de Justiça da Capital - Cargos Numerados - interessados em assumir a função abaixo relacionada, que deverão se manifestar até o dia 22-02-2020 via e-mail (designa@mpsp.mp.br), endereçados à Procuradoria-Geral de Justiça - Assessoria de Designações. 1) 15º Promotor de Justiça Criminal

IV - DESPACHOS

Despachos do Procurador Geral de Justiça, de 20-2-2020

Protocolado 7.388/2020 (juntado ao Pt. 108.489/2016-MPSP)

Interessado: Carlos Eduardo Imazumi, 2º Promotor de Justiça de Itápolis.

Assunto: Autorização para exercício de magistério fora da Comarca em que exerce a titularidade de seu cargo

No protocolado acima mencionado o Procurador-Geral de Justiça proferiu o seguinte despacho: Defiro o solicitado, visto atendidos os pressupostos legais e em face de manifestação favorável da Egrégia Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Protocolado 7.785/2020 (juntado ao Pt. 99.253/2016-MPSP)

Interessado: Gianfranco Silva Caruso, 2º Promotor de Justiça de Cruzeiro.

Assunto: Autorização para exercício de magistério fora da Comarca em que exerce a titularidade de seu cargo

No protocolado acima mencionado o Procurador-Geral de Justiça proferiu o seguinte despacho: Defiro o solicitado, visto atendidos os pressupostos legais e em face de manifestação favorável da Egrégia Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Protocolado 10.032/2020 (juntado ao Pt. 125.531/2011-MPSP)

Interessado: Vladimir Brega Filho, 1º Promotor de Justiça de Santa Cruz do Rio Pardo .

Assunto: Autorização para exercício de magistério fora da Comarca em que exerce a titularidade de seu cargo

No protocolado acima mencionado o Procurador-Geral de Justiça proferiu o seguinte despacho: Defiro o solicitado, visto atendidos os pressupostos legais e em face de manifestação favorável da Egrégia Corregedoria-Geral do Ministério Público.

IX - ATOS ADMINISTRATIVOS DO PGJ

Portarias do Procurador-Geral de Justiça de 18-2-2020

Designando, Fabiana Maria Scandura Barbin, Oficial de Promotoria I, para compor a Comissão Processante Permanente da Área Regional da Capital e Grande São Paulo, no período de 19/2 a 31-12-2020, ficando cessados os efeitos da Portaria de 7/1/2020, publicada no D.O. de 10/1/2020, na parte que designou Erika Tereza Perdigão, Oficial de Promotoria I;

Designando, Erika Tereza Perdigão, Oficial de Promotoria I, para compor a Comissão Processante Permanente de Evolução Funcional da Área Regional da Capital e Grande São Paulo, no período de 19/2 a 31-12-2020, ficando cessados os efeitos da Portaria de 7/1/2020, publicada no D.O. de 10/1/2020, na parte que designou Fabiana Maria Scandura Barbin, Oficial de Promotoria I;

de 20-2-2020

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da L.C. 180/78, Alessandra D’Amico Teixeira de Freitas, para exercer em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Assessor de Direção do MP, Ref. CC-05, da Tab. II, do Anexo VI, instituída pela L.C. 1118/2010, alterada pela L.C. 1302/2017, do QPMPEP, em vaga decorrente da exoneração de Laura Aparecida Pedroso;

Exonerando, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 2, da L.C. 180/78, Sandra Cristina Guarda Barreto, RG. 19.850.535-8, do cargo de Assessor do MP, Ref. CC-02, da Tabela II, Anexo VI, do QPMP, ficando em consequência cessados os efeitos da Portaria que fixou gratificação em nome da interessada.

Despacho do Procurador-Geral de Justiça de 19-2-2020

Decisão

Diante dos elementos constantes dos presentes autos e em cumprimento à Obrigação de Fazer contida no Processo Judicial 1015405-19.2019.8.26.0576, Declarando que, Felipe Renato Rodrigues Cabral, RG. 35.432.904-2, faz jus, nos termos de decisão proferida em 25/7/2019 pelo MM. Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro e Comarca de São José do Rio Preto, à indenização equivalente ao valor das férias proporcionais, relativas ao período de 5/2/2018 a 2/1/2019, com incidência do terço constitucional correspondente.

CORREGEDORIA GERAL

Aviso 14/2020-CGMP, de 17-02-2020

A Corregedora-Geral do Ministério Público, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 37, caput e 42, inciso X, da Lei Complementar 734/93, e na forma do Ato Normativo 707/2011-PGJ-CGMP, de 9 de agosto de 2011, alterado pelo Ato Normativo 910/2015-PGJ-CGMP, de 20-07-2015, AVISA aos membros do Ministério Público que, **impreterivelmente até o dia 15-03-2020**, deverão comunicar o exercício da atividade de magistério, conforme o artigo 1º do Ato Normativo 707/2011-PGJ-CGMP. Os membros que assumirem o magistério após a data mencionada, ou que alterarem as condições relativas ao exercício de magistério, deverão informar o fato no prazo de 30 (trinta) dias a contar do dia em que se iniciar a atividade letiva ou em que houver a alteração (art. 3º e parágrafo único). Os membros que exercem a **docência em local diverso do município de sua lotação**, atendidos os requisitos do art. 5º, deverão solicitar autorização prévia ao Procurador-Geral de Jus-

tiça. AVISA, ainda, que a comunicação deverá ser feita por meio do formulário eletrônico disponibilizado no Sistema RH Digital, no Portal Institucional.

DIRETORIA GERAL

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional

Diretoria-Geral

Portarias do Diretor-Geral de 20-2-2020

Concedendo, a Liliana Delfino Furtado Leite Cabral, do QPMPEP, nos termos do art. 202, da Lei 10261/68, licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos ou remuneração, pelo prazo de um ano, a partir de 26/2/2020;

Concedendo a Natasha Angrisano o 1º adicional por tempo de serviço, a que se refere o art. 19, I, da L.C. 1.118/2010, a partir de 5/11/2019.

Apostilas do Diretor-Geral de 19-2-2020

Declarando que: em virtude do teor de decisão proferida em 25/7/2019 pelo MM. Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José do Rio Preto – Processo Digital JEPF 1015405-19.2019.8.26.0576, Felipe Renato Rodrigues Cabral, RG. 35.432.904-2, faz jus, a título de Gratificação de Qualificação, prevista no art. 23-A da L.C. 1118/2010, ao pagamento dos valores mensais correspondentes aos percentuais previamente estabelecidos e calculados sobre o total dos vencimentos brutos equivalentes à base da contribuição previdenciária do cargo de Oficial de Promotoria I, na seguinte conformidade: 5,0%, no período de 16/8/2018 a 1/10/2018, e 7,5%, no período de 2/10/2018 a 1/1/2019;

Declarando que: em virtude do teor de decisão proferida em 28/5/2019 pelo MM. Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Araraquara – Processo Digital JEPF 0003040-15.2019.8.26.0037, José Sidney Decari Trevisan, RG. 43.084.681-2, faz jus, a partir de 25/9/2018, ao pagamento dos valores mensais, a título de Gratificação de Qualificação – GQ, prevista no art. 23-A da L.C. 1118/2010, correspondentes ao percentual de 7,5%, calculados sobre o total dos vencimentos mensais equivalentes à base de contribuição previdenciária oficial do seu cargo efetivo;

Declarando que: em virtude do teor de decisão proferida em 2/10/2019 pelo MM. Juízo de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Jales – Processo Digital JEPF 0003908-86.2019.8.26.0297, Guilherme Fernandes Terêncio, RG. 30.414.397-2, faz jus, a partir de 14/8/2017, ao pagamento dos valores mensais, a título de Gratificação de Qualificação – GQ, prevista no art. 23-A da L.C. 1118/2010, correspondentes ao percentual de 7,5%, calculados sobre o total dos vencimentos mensais equivalentes à base de contribuição previdenciária oficial do seu cargo efetivo.

Despachos do Diretor-Geral de 14-2-2020

Deferindo, os pedidos de horário especial de estudante, no sentido de que os servidores passem a cumprir as Jornadas de Trabalho a seguir especificadas, no ano letivo de 2020, observado o disposto no art. 20, §§ 1º ao 5º, do Ato Normativo PGJ 586/2009, no período de:

11h às 18h: 2ºs às 6ºs feiras: 3/2 a 26/6/2020, Marcos Vinicius Gomes Marçal; 3